



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES  
CNPJ: 06.554.281/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUI  
pmmorrodochapeu@hotmail.com

PORTARIA nº 17, de 08 de janeiro de 2021.

Nomeiam os titulares de cargo em caráter comissionado os ocupantes Membros da Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - PI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o exercício dos cargos comissionados da Comissão Permanente de Licitações, os servidores efetivos e comissionado: o Servidor Público efetivo ALYSON AMAURY PEREIRA GAMA - CPF nº 038.625.153-38, o Servidor Público efetivo LEISSANDRO QUINTINO ALVES - CPF nº 878.879.963-00, a Servidora Pública efetiva VANESSA LOPES DE SENA - CPF nº 895.456.213-20, a Servidora Pública exercente de cargo em comissão LÍGIA PÉROLA DA SILVA LIMA, CPF nº 025.982.393-77, estes respectivamente PRESIDENTE, PRIMEIRO SECRETÁRIO, SEGUNDO SECRETÁRIO e SUPLENTE.

Art. 2º - Os titulares dos cargos, desempenharão suas atribuições, nos termos definidos em Lei de Organização Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 08/01/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AMINAB PEREIRA DE SOUSA NETO  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUI

Ofício GAB. 007/2021.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 11 de janeiro de 2021.

Ilustríssimo Senhor,  
Madyson Pires Gaspar  
Gerente da Agência do Banco do Brasil  
Esperantina-PI

Senhor Gerente,

Ao tempo em que cumprimentamos V. Sa., solicitamos a regularização das contas correntes nº 33917-2, 33903-2, 33911-3, 35100-8, 37521-7, 37757-0, 38130-6, agência 2048-6, em nome do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, vinculada ao CNPJ: 14.876.554/0001-61, sendo que a mesma será movimentada de acordo com as informações abaixo, sendo necessárias 02 (duas) assinaturas, autorizamos a chave J, senha de 6 e 8 dígitos para ambos.

**Titulares.**

Marcos Henrique Fortes Rebelo, CPF nº 227.700.973-34 - Prefeito Municipal.  
Celiane Sena Rodrigues, CPF nº 930.724.143-00 - Secretária Municipal de Assistência Social.

**Poderes:**

- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO
- EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO/AASP.

Certo de Contar com vosso pronto atendimento, antecipamos protestos de estima e consideração.

Marcos Henrique Fortes Rebelo  
Prefeito Municipal

Portaria GAB nº: 006/2021.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 08 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

I - NOMEAR: Maria José da Rocha, portadora do CPF nº 145.324.253-87 para exercer o cargo em comissão de Coordenação de Tesouraria - GE I, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município do Morro do Chapéu do Piauí - PI

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (08/01/2021).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Henrique Fortes Rebelo  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUI  
pmmorrodochapeu@hotmail.com

Portaria GAB nº: 007/2021.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 08 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

I - NOMEAR: Celiane Sena Rodrigues, portadora do CPF nº 930.724.143-00 para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social do Município do Morro do Chapéu (PI) e como gestora da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistencial Social - FMAS.

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (08/01/2021).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Henrique Fortes Rebelo  
Prefeito Municipal